



**Sumário**

<b>DECRETOS.....</b>	<b>2</b>
<b>PORTARIA .....</b>	<b>3</b>
<b>RETIFICAÇÃO AVISO .....</b>	<b>4</b>
<b>EXTRATOS.....</b>	<b>4</b>
<b>LEI.....</b>	<b>5</b>



**DECRETOS****DECRETO Nº 143/2018**

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I e II da Lei Municipal nº 843/2017, de 23 de novembro de 2017:

**DECRETA**

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.309,84 (dezesete mil, trezentos e nove reais e oitenta e quatro centavos ) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018, assim especificado:

0200 – Executivo Municipal	
0206 – Departamento de Infra Estrutura Municipal	
26.782.1900.2.022–Manutenção dos Serviços Rodoviários	
504 – Fonte -Outros Royalties e Compensações Financeiras	
512 – Fonte -Cide	
216- 33.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 12.000,00
217- 33.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 4.534,64
0204 – Departamento de Administração e Finanças	
28.846.2150.0.004–Encargos e Obrigações Especiais do Município	
72 – 33.90.47.00 - Encargos e Obrigações Especiais do Município	R\$ 675,20
73 – 33.90.47.00 - Encargos e Obrigações Especiais do Município	<u>R\$ 100,00</u>
<b>Total</b>	<b>R\$ 17.309,84</b>

Art. 2º – Os recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente superávit financeiro do exercício anterior e excesso de arrecadação do exercício das seguinte fonte:

504 – Fonte -Outros Royalties e Compensações Financeiras (Excesso)	R\$ 8.376,80	
504 – Fonte -Outros Royalties e Compensações Financeiras (Superávit)	R\$ 4.298,40	
512 – Fonte –Cide (Superávit)	<u>R\$ 4.634,64</u>	
<b>Total</b>		<b>R\$</b>
<b>17.309,84</b>		

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 27 de novembro de 2018.

**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**

**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 145/2018**

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 843/2017, de 23 de novembro de 2017:

**DECRETA**

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00(quarenta mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018, assim especificado:

0200 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
0205- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
13.392.1450.2.01800-Manutenção das Atividades Culturais		
000- Recursos Ordinários Livres		
177-33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	32.000,00
12.361.1400.2.059 – Manutenção das Atividades da Educação e Cultura(ADM)		
103 – 5% das transferências Constitucionais		
123-33.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção	R\$	3.000,00
0204- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
04.122.1050.2.006- Manutenção de Atividades Administrativas		
000- Recursos Ordinários Livres		
177-33.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção	R\$	2.000,00
08.244.1200.2.052 – Manutenção das Atividades da Assistência Social		
000- Recursos Ordinários Livres		



269-33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 3.000,00

**Total R\$ 40.000,00**

Art. 2º – Os recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente superávit financeiro do exercício anterior:

000- Recursos Ordinários Livres R\$ 40.000,00

**Total R\$ 40.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 28 de setembro de 2018.

**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**

**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 144 /2018**

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 843/2017, de 22 de novembro de 2017:

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018, assim especificados:

0300-Fundos Especiais

0303- Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.2.034- Manutenção dos Consórcios Intermunicipais de Saúde

303- 15% de Saúde

319-33.71.70.00- Rateio pela Participação em Consórcio Público R\$ 200.000,00

**TOTAL R\$ 200.000,00**

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0300-Fundos Especiais

0303- Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.2.033- Manutenção do Serviços Públicos de Saúde

303- 15% de Saúde

308-33.90.30.00- Material de Consumo R\$ 200.000,00

**TOTAL R\$ 200.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 28 de setembro de 2018.

**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 288/2017**

**NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO DE FORNECEDORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666, datada de 21 de junho de 1993; e no inciso XIII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520 de 17/02/2002;

***RESOLVE:***

**Art. 1º** - Nomear como membros que integrarão a Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedor da Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, com a competência de desempenhar as funções de Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedor, os seguintes membros:

JOSÉ BILO JUNIOR  
GIOVANI AUGUSTO PIOVAN  
ANGELA ROBERTA NEVES DE BRITO PINTO  
PAULO HENRIQUE FERNANDES MOÇO  
BRUNO FELIPE A. REGGIANE  
ESTELAMARIS LOPES DE CASTRO

**Parágrafo Único.** Cabe a Presidência ao primeiro e, na sua ausência ou impedimento, ao subsequente na ordem que se apresenta:

**Art. 2º** - As decisões da Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedor serão colegiadas, com quórum mínimo de três membros.

**Art. 3º** - A Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedor será dotada de autonomia administrativa e atuará sem subordinação hierárquica no exercício de suas atividades-fins.

**Art. 4º** - São as principais atribuições da Comissão Permanente de Cadastro de



Fornecedor da Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste:

I - analisar os dados e documentos apresentados, deferindo ou indeferindo os pedidos de inscrição, alteração, atualização e cancelamento do registro cadastral;

II - notificar, por meio eletrônico, o interessado sobre qualquer irregularidade na documentação de instrução dos pedidos de inscrição, alteração, atualização e cancelamento do registro cadastral;

III - receber recursos interpostos pelos fornecedores relativos a pedidos de inscrição, alteração, atualização e cancelamento do (s) registro (s) cadastral (ais) e encaminhá-los à autoridade competente;

IV - eliminação a documentação apresentada pelo interessado, cujo credenciamento ou cadastramento foi indeferido, ou aquela cuja irregularidade apontada não tenha sido sanada.

V - manter arquivo dos processos de credenciamento e cadastramento;

VI - praticar outros atos necessários e inerentes ao processamento do credenciamento e do cadastramento.

**Art. 5º** - O mandato dos Membros da Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedor, aqui nomeados, será de 1 (um) ano, a contar de 25 de setembro de 2018, com efeitos retroativos a esta data, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste em, 24/09/2018.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

**RETIFICAÇÃO AVISO**

#### **RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 6/2018**

O Município de Formosa do Oeste – PR vem retificar o Aviso de Licitação Referente ao Processo Licitatório nº 39/2018, Tomada de Preços n.º 6/2018 que tem como objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, COM DIVERSAS ESPECIALIDADES, PARA SUPRIR AS DEMANDAS EM TODA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, nas condições fixadas neste instrumento, sendo a presente licitação do tipo: **TÉCNICA E PREÇO. A sessão pública de recebimento das propostas fica marcada para o dia 09 de outubro 2018, às 09h no mesmo local.**

Formosa do Oeste, Segunda-Feira, 26 de setembro de 2018.  
Luiz Antonio Domingos de Aguiar  
Prefeito

#### **EXTRATOS**

#### **EXTRATO CONTRATUAL**

**ORDEM CRONOLÓGICA:** 42 /2018 **DATA:** 25/09/18  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste  
**CONTRATADA:** INTERLAGOS VEICULOS LTDA –  
**OBJETO:** Futura aquisição de 1 (uma) Pá Carregadeira 132 HP e 1(um) veículo tipo PickUp ano/modelo 2018/2018, com recursos do Paraná Cidade, projeto nº29, de acordo com o edital de licitação.  
**VALOR:** 49.750,00 (quarenta e nove mil setecentos e cinquenta reais )  
**DATA DE INICIO :** 25/09/18  
**VALIDADE ATÉ:** 25/09/19  
**PROCESSO N°** 33/2018  
**MODALIDADE:**PREGÃO N° 23/2018  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
449052400000	1731		26	782	1900	1	0	44
449052520000	1732		26	782	1900	1	0	44

**ASSINATURAS:** LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR – Prefeito  
MARCIO VALDOMIRO DOS SANTOS – Assinante do contrato

#### **EXTRATO CONTRATUAL**

**ORDEM CRONOLÓGICA:** 43 /2018 **DATA:** 25/09/18  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste  
**CONTRATADA:** ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA –  
**OBJETO:** Futura aquisição de 1 (uma) Pá Carregadeira 128 HP, com recursos do Paraná Cidade, projeto nº30, de acordo com o edital de licitação.  
**VALOR:** 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais )  
**DATA DE INICIO :** 25/09/18  
**VALIDADE ATÉ:** 25/09/19  
**PROCESSO N°** 34/2018  
**MODALIDADE:**PREGÃO N° 24/2018  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNI D.	PROJETO/ATIVIDADE
449052400000	1731		26	782	1900	1	0	44

**ASSINATURAS:** LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR – Prefeito  
NIVEA MARIA GUISSO GUIA – Assinante do contrato

#### **EXTRATO CONTRATUAL**

**ORDEM CRONOLÓGICA:** 41 /2018 **DATA:** 24/09/18  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste  
**CONTRATADA:** NORDESTE TRANSPORTES LTDA' –  
**OBJETO:** fornecimento de passagens dentro Estado do Paraná mediante solicitação da Prefeitura.  
**VALOR:** 100.000,00 (cem mil reais )  
**DATA DE INICIO :** 24/09/18  
**VALIDADE ATÉ:** 23/09/19  
**PROCESSO N°** 43/2018  
**MODALIDADE:**INEXIGIBILIDADE N° 4/2018  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
339033010000	1468	303	10	301	1300	2	0	33
339033010000	1522		8	244	1200	2	0	47
339033010000	1602	103	12	361	1400	2	0	59
339033010000	1813		4	122	1050	2	0	6

**ASSINATURAS:** LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR – Prefeito  
TEOFILO BOIKO – Assinante do contrato



LEI


**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br
**LEI Nº. 870**, de 28 de setembro de 2018.

Súmula: Declara de Utilidade Pública a Associação Proteção e Bem Estar Animal de Rua (APROBEM) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública a Associação proteção e Bem Estar Animal de Rua (APROBEM) de Formosa do Oeste, com sede na Rodovia PR nº 317, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.419.553/0001-07.

Art. 2º A associação de que trata o artigo anterior, tem estatutos devidamente registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Formosa do Oeste sob nº 0002663/00 Livro A-024 folha 141, de 30 de julho de 2018.

Art. 3º Das finalidades da associação:

I – estimular o amor e o respeito aos animais;  
II – divulgar as leis que protegem os animais;  
III – colaborar com os órgãos competentes no sentido de aprimorar a legislação relativa aos direitos dos animais, estimulando o cumprimento destas;

IV – promover campanhas educativas e orientar a população quanto ao respeito e cuidados com os animais, esclarecendo quanto à posse responsável e esterilização dos animais;

V – fiscalizar o cumprimento da legislação relativa aos animais, promovendo as ações judiciais competentes, quando for o caso;

VI – auxiliar os animais desamparados, proporcionando alimentação e o amparo necessário, buscando lares saudáveis e equilibrados para estes;

VII – estimular a adoção de animais abandonados;

VIII – promover a defesa de bens e direitos sociais, coletivos e difusos relativos aos animais e ao meio ambiente;

IX – promover projetos e ações que visem a preservação, bem como a recuperação e a proteção da identidade física e psicológica dos animais;



**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

X – estimular a parceria, o diálogo e a solidariedade entre os diferentes segmentos sociais, participando juntamente com outras entidades de atividades que visem interesses comuns.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se nos órgãos oficiais

Formosa do Oeste, Paraná, 56º ano de emancipação política, 28 de setembro de 2018.



Luiz Antonio Domingos de Aguiar  
PREFEITO MUNICIPAL

